

**DECRETO Nº 144**

**DE 17 DE DEZEMBRO DE 2003.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR EXCESSO  
DE ARRECADAÇÃO E REDUZ DOTAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA”.**

**ROSALINO MORESCO**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 109, de 13 de dezembro de 2002:

**DECRETA**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 4.580,00 (Quatro mil, quinhentos e oitenta reais) para dar cobertura às seguintes verbas orçamentárias:

**ÓRGÃO 05 – SEC. SAÚDE MEIO AMBIENTE E ASSIST SOCIAL**

Atividade 2023 – Assist. Médica, Odont. e Sanitária População

3.3.90.39.19.00 – Serviços de Seguro em geral (525) R\$ 1.400,00

**ÓRGÃO 04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

Atividade 2004 – Manut. Ativ. Da Sec. Educ. Cultura, Esporte e Lazer

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (408) R\$ 25,00

3.3.90.39.19.00 – Serviços de Seguro em geral (415) R\$ 20,00

Atividade 2014 – Manut. Ativ. Ensino Fundamental – FUNDEF 60%

3.1.90.11.02.00 – Venc. E Vant. Fixas Prof. Ef. Exerc. Mag.(460) R\$ 2.300,00

Atividade 2020 – Manut. E Esp. Do Ginásio Municipal

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (480) R\$ 30,00

**ÓRGÃO 03 – SEC. ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

Atividade 2003 – Manut. Das Ativ. Da Sec. Adm. Fin. E Planejamento

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (308) R\$ 50,00

3.3.90.39.10.00 – Serviços de Telecomunicações (313) R\$ 190,00

**ÓRGÃO 07 – SEC. DESENV. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Atividade 2008 – Manut. Dos Veíc. E Equip. Rod. Da Sec. De Obras

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (711) R\$ 565,00

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior:

- o excesso de arrecadação:

Recurso FUNDEF R\$ 2.300,00

- por redução:

ÓRGÃO 05 – SEC. SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto 1019 – Aquisição de veículos sec. Saúde

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (502) R\$ 1.400,00

Atividade 2028 – Operacional da Est. De Destinação do Lixo

3.3.90.39.05.00 – Serviços de Transportes (562) R\$ 880,00

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2003.**

ROSALINO MORESCO  
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Renato Luiz de Souza  
Sec. Mun. Adm. e Fazenda